



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMM-TP-SESAU
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NA AGROVILA SÃO PEDRO, LOCALIZADA NO BAIRRO: DECOUVILLE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA-PA.

Refere-se o presente, do relatório final decorrente do processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMM-TP-SESAU**, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, Diário oficial da união - DOU, Jornal de Grande Circulação (Amazônia jornal), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marituba e no mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM, tendo, desta forma, a Gestão Pública Municipal cumprindo com o Princípio Constitucional da Publicidade. O mesmo foi realizado no dia 28 de junho de 2017 às 10:00 horas no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. João Paulo II, s/nº, Dom Aristides, CEP 67.200-000 - Marituba/PA.

1. DA LICITAÇÃO

Às 10:00 horas do dia 28 de junho de 2017 no auditório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, a Senhora Maria de Nasaré Medeiros e a Senhora Rosângela Medeiros de Sousa, presidente e membros da Comissão Especial de Licitação, para dar início ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMM-TP-SESAU**, onde teve como participantes, as licitantes abaixo discriminadas, com os seus representantes legais:

1. LICITANTE

J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 17.704.322/0001-14

REPRESENTANTE LEGAL: WELLIGTON RODRIGO GUIMARÃES SOUSA

CPF: 773.395.922-53

RG 3765331 PC/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

2. LICITANTE

ECO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 16.993.292/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: CLODOALDO ROSÁRIO DA COSTA

CPF: 379.217.202-00

RG 17775D CREA/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

3. LICITANTE

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.100.753/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES

CPF: 670.508.672-68

RG 2519609 SEGUP/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. LICITANTE

CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.287.109/0001-26

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO BRITO DA SILVA

CPF: 714.518.202- 59

RG 2774598 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com o credenciamento, onde todas empresas foram devidamente credenciadas de acordo regras editalícias. Perguntado as empresas presente se haveria intenção de interposição de recurso do resultado do credenciamento. Resultado: não existe intenção de interposição de recurso por parte das licitantes.

Após a fase acima exposta foi solicitado as licitantes que entregassem a Comissão Especial de Licitação os envelopes de habilitação e proposta de preços, onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida o presidente da Comissão Especial de Licitação, abriu os envelopes de habilitação das licitantes cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura, e passou para os licitantes analisarem e assinar as documentações.

Perguntado as empresas presente se haveria intenção de alegações contra os documentos de habilitação. Resultado: As empresas tem a intenção de apresentar as alegações.

Das alegações da empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME:

1. Que a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, que o CRC da prefeitura apresentado pela empresa, foi emitido no dia 26 de junho de 2017, sendo que o edital no item 10.1.6.1, exige que o mesmo seja feito até o terceiro dia anterior ata de abertura da sessão.
2. Que a empresa ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, que o CRC da prefeitura apresentado pela empresa, foi emitido no dia 26 de junho de 2017, sendo que o edital no item 10.1.6.1, exige que o mesmo seja feito até o terceiro dia anterior ata de abertura da sessão e a data do termo de abertura do balanço consta 31 de dezembro de 2016, que o correto seria 1º de janeiro de 2016.

Das alegações da empresa ECO ENGENHARIA LTDA – EPP:

1. Que a empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, apresentou termo de abertura do balanço com data 31 de agosto de 2016, que o correto seria 1º de janeiro de 2016.

Das alegações da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP:

1. Que a empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no momento das autenticações dos documentos do termo de abertura e encerramento do balanço, não portava dos originais na sala de licitação, que o mesmo foi buscar no carro no estacionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
2. Que a empresa ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, no momento das autenticações dos documentos, apresentou cópia do RG do Sócio Claudimar Rodrigues Bitencourt da Costa, registrada em cartório, em desacordo com item 12.7 do edital e que também deixou de apresentar a Certidão de Registro e quitação de todos os profissionais do quadro.

Das alegações da empresa CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP:

1. Que a empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, no momento das autenticações dos documentos do termo de abertura e encerramento do balanço, não portava dos originais na sala de licitação, que o mesmo foi buscar no carro no estacionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Silvio dos Santos Cardoso
Coord de Licitações e contrato
PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2. Que a empresa ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, no momento das autenticações dos documentos, apresentou cópia do RG do Sócio Claudimar Rodrigues Bitencourt da Costa, registrada em cartório, em desacordo com item 12.7 do edital.

E os envelopes de proposta de preços, ficaram em poder da Comissão Especial de Licitação, até a abertura dos mesmos na próxima sessão que será divulgada nos mesmos meios de divulgações que se deu anteriormente.

É interessante ressaltar que a fase recursal só começará a contar o prazo a partir do resultado da Habilitação

Após análise dos documentos de habilitação a Comissão Especial de Licitação por unanimidade decidiu pela Habilitação de todas as empresa

O resultado da análise das documentações de habilitação, foram divulgadas no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação (Amazônia), bem como no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, também foram informados aos licitantes através de e-mail, conforme consta nos autos do processo.

Exaurido o prazo do recurso, e não havendo manifestação das licitantes, a data de abertura das propostas ficou para o dia 16/08/2017, conforme publicações que se deu Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação (Amazônia), bem como no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, também foram informados aos licitantes através de e-mail, conforme consta nos autos do processo.

Às 13:00 horas do dia 16 de agosto de 2017 no auditório da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marituba/PA, reuniu-se o Senhor Silvio dos Santos Cardoso, a Senhora Maria de Nasaré Medeiros e a Senhora Rosângela Medeiros de Sousa, presidente e membros da Comissão Especial de Licitação, o Sr.º Adeilton Sousa de Amorim, RNP Nº 151253708-0 - CREA/CONFEA, o qual analisou a propostas das empresas e a Sr.ª Luiza Kelly de Souza Monteiro, RG Nº 6602993 e CPF (MF) Nº 019.049.792-03, que participou como ouvinte, para dar início a abertura dos envelopes de proposta das licitantes J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 17.704.322/0001-14, ECO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 16.993.292/0001-40, ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - CNPJ: 02.100.753/0001-02, CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 09.287.109/0001-26, referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017-PMM-TP-SESAU**, onde compareceu apenas o representante da empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 17.704.322/0001-14, abaixo discriminada, com o seu representante legal:

1. LICITANTE

J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 17.704.322/0001-14

REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL OLIVEIRA TAVARES

CPF: 808.992.262-72

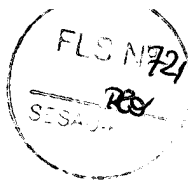
RG 4657284 PC/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista

É interessante ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas uma licitante, pois o aviso de publicação para abertura dos envelopes de propostas se deu no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União e Jornal de grande circulação (Amazônia), bem como no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, e também foram informados aos licitantes através de e-mail, conforme consta nos autos do processo.

Iniciou-se o processo licitatório em epigrafe com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas, cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura, e passou para a licitante presente e demais membros presentes, para analisarem e assinar as propostas, onde o resultado do mesmo consta em anexo, como o anexo I, parte integrante deste relatório. Perguntado as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

empresa presente se haveria intenção de interposição de recurso do resultado das propostas. Resultado: existe intenção de interposição de recurso por parte da licitante J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.

Das alegações da empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, contra a proposta da empresa ECO ENGENHARIA LTDA - EPP.

- Não atende o item 11.4, do edital, que deveria está declarado expressamente no preços global e unitários da propostas que estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços ou fornecimento de materiais, inclusive as despesas com materiais mão de obras e materiais especializados.
- Não possui o resumo do orçamento.

Das alegações da empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, contra a proposta da empresa CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP.

- Não atende o item 11.4, do edital, que deveria está declarado expressamente no preços global e unitários da propostas que estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços ou fornecimento de materiais, inclusive as despesas com materiais mão de obras e materiais especializados.
- Não possui em sua proposta o número da Tomada de Preço, exceto na etiqueta do envelope.

Das alegações da empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, contra a proposta da empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP.

- Não atende o item 11.4, do edital, que deveria está declarado expressamente no preços global e unitários da propostas que estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços ou fornecimento de materiais, inclusive as despesas com materiais mão de obras e materiais especializados.

É imperioso salientar que apesar da empresa J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, manifestar a intenção de interposição de recurso, a mesma não protocolou o pedido.

Ademais, informa-se que o nome da membra da comissão especial de licitação, que consta no final das atas de abertura e reabertura encontra-se equivocado. Retificando-se os dados. Onde se lê **ROSÂNGELA OLIVEIRA SOUSA**, leia-se **ROSÂNGELA MEDEIROS DE SOUSA**.

Iniciou-se o processo licitatório em epígrafe com análise da habilitação das empresas licitantes, cujo resultado encontra-se no anexo I, parte integrante deste relatório. Após a fase acima, as licitantes e a Comissão Especial de Licitação verificaram os envelopes de proposta de preços, onde os mesmos foram devidamente vistoriados por todos os presentes e comprovado a integridade dos envelopes. Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação, abriu os envelopes proposta de preços das licitantes cujo conteúdo foi devidamente confrontado com o edital de abertura, onde o resultado do mesmo consta no anexo II, parte integrante deste relatório. A análise das propostas ficou a cargo do Engenheiro José Maria Amaral de Brito - CREA-MA 1574-D. É imperioso ressaltar que ainda que se tenha dado ampla publicidade ao presente processo de acordo com que preceitua o princípio constitucional da Publicidade, compareceu ao certame apenas três licitantes, porém, o princípio da economicidade não ficou comprometido, uma vez que o preço adjudicado ficou mais baixo do que o valor estimado pela gestão pública, dando continuidade ao processo em epígrafe em obediência ao princípio do interesse público, pois o objeto licitado se faz de primordial importância ao município de Marituba.

Não havendo nenhum questionamento quanto a documentação apresentada entre ambos os licitantes presentes e após análise das propostas, esta CEL decidiu da seguinte forma:


Silvio dos Santos Cardoso
Coord. de Licitações e contrato
PMM


Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Data: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

VENCEDORA:

EMPRESA	CRITÉRIO	VALOR R\$
ECO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 16.993.292/0001-40	MENOR PREÇO GLOBAL	R\$ 294.147,49

É de bom grado registrar que a Prefeitura Municipal de Marituba-Pa tem suas ações baseadas nos princípios que regem a administração pública insculpidos no artigo 37, caput da Constituição Federal, estando estes (isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência) presentes em suas práticas administrativas, uma vez que prima pelo interesse público.

MARITUBA 28 de agosto de 2017.

SILVIO DOS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - PMM
Silvio dos Santos Cardoso
Coord de Licitações e contrato
PMM

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO I - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

1. LICITANTE

J A CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME

CNPJ: 17.704.222/0001-14

REPRESENTANTE LEGAL: DANIEL OLIVEIRA TAVARES

CPF: 808.992.262-72

RG 4657284 PC/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

VALOR: R\$ 298.371,75 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

2. LICITANTE

ECO ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 16.993.292/0001-40

REPRESENTANTE LEGAL: CLODOALDO ROSÁRIO DA COSTA

CPF: 379.217.202-00

RG 17775D CREA/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

VALOR: R\$ 294.147,49 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

3. LICITANTE

ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ: 02.100.753/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ CLAUDIO VELASCO RODRIGUES

CPF: 670.508.672-68

RG 2519629 SEGUP/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

VALOR: R\$ 307.000,01 (TREZENTOS E SETE MIL REAIS E UM CENTAVOS)

4. LICITANTE

CONSERVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 09.287.109/0001-26

REPRESENTANTE LEGAL: TIAGO BRITO DA SILVA

CPF: 714.518.202- 59

RG 2774598 SSP/PA

PARTICIPAÇÃO CONTEMPLARÁ OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI Nº 147/2014.

VALOR: R\$ 331.426,76 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

Controladoria Geral de Marituba
VISOR
Analista



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA-PA
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

Vencedora a empresa, ECO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 16.993.292/0001-40, com o VALOR: de R\$ 294.147,49 (duzentos e noventa e quatro mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos).


Silvio dos Santos Cardoso
Coord. de Licitações e Contratos
PMM

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista